

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ – ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 0001487-11.2022.8.26.0462 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS - LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

Administração Judicial

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista — CORECON/MS — 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico <u>aj@realbrasil.com.br</u>, para onde poderão ser dirigidas as <u>INTIMAÇÕES</u> e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 9 de junho de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



















Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados CEP 79020-260 - CAMPO GRANDE (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista - CORECON - 1033-MS

Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda Rua Prudente de Morais, Nº 2822 Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rj/termkcal/ Poder Judiciário do Estado de São Paulo Comarca de Poá/SP 2ª Vara Cível

9 de junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Dello Russo Oliveira.

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda sob n. 1003643-62.2016.8.26.0462, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades Da Devedora.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "Espaco do Credor".

Sumário

1.	Considerações Iniciais	. 8
2.	Do Andamento Do Processo	. 8
3.	Análise Financeira e Econômica da Recuperanda	. 8
4.	Transparência aos Credores	. 9
5.	Encerramento	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados CEP 79020-260 - CAMPO GRANDE (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer Economista - CORECON - 1033-MS

Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda

Rua Prudente de Morais, Nº 2822 Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo http://realbrasil.com.br/rjtermkcal/ 29/08/2016 > Data do Pedido de RJ.

 $\stackrel{\text{NAO TEVE}}{\leftarrow}$ > PRJ homologado em 25/05/2018

- 06/09/2016 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 09/09/2016 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)
- ^{26/06/2017} > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 21/11/2016 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 01/06/2017 > Publicação do Edital contendo a lista de credores (art.7º,§2º).
- 03/10/2017 > Publicação do Edital contendo o PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) 30 dias
- 20/10/2017 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8°) 10 dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:42, sob o número WPOA25700263297

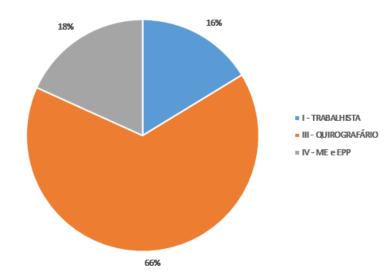
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001487-11.2022.8.26.0462 e código aNkyJqyq.

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	1.139.208	16%
III - QUIROGRAFÁRIO	4.586.012	66%
IV - ME e EPP	1.275.814	18%
Totais	7.001.034	100%

QUADRO GERAL DE CREDORES



CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
CLASSE		Valor N° de Parcelas				
Trabalhista	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	Prazo de um ano para pagamento após a homologação do plano	0	TR	2% a.a
Quirografários	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do Andamento Do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Denota-se que desde a apresentação do último relatório protocolado em 09/05/2025 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FL.3.375

Decisão interlocutória requerendo a intimação da recuperanda e a Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as petições de fls.3367/3369, 3370/3371, 3372/3373 e 3374.

4. Manifestação Administradora Judicial – Fls.3.378/

Manifestação da AJ requerendo a dilação de prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade de se aguardar as informações, documentos e esclarecimentos necessários para finalizar o relatório de cumprimento do plano o que responderá a intimação recebida de fl.3.375.

Vencidas tais considerações, o próximo tópico trata-se a respeito da análise financeira e econômica da recuperanda.

5. ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÔMICA DA RECUPERANDA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ,



pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Porém até a confecção do presente relatório, as documentações contábeis não haviam sido entregues.

Importante salientar que a <u>Administradora Judicial</u> envia Termos de <u>Diligências solicitando a documentação contábil</u> necessária, conforme segue:

Termo de Diligência enviado em 19/05/2025



Deste modo, solicitamos a regularização dos documentos contábeis pela recuperanda, para fins de elaboração da análise financeira desta.

Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, <u>aj@realbrasil.com.br</u>, separadas mês a mês, para que assim o relatório possa ser elaborado de forma correta e eficaz.

6. Do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A administradora judicial informa que está analisando a documentação apresentada nos autos da recuperação judicial pela recuperanda quanto aos comprovantes de pagamento realizado, objeto do Termo de Diligência encaminhado a recuperanda.

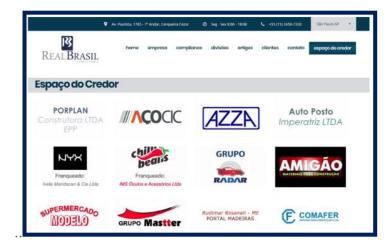
Deste modo, em razão da análise pormenorizada que está sendo feita, em relação aos comprovantes e solicitações de informações de documentos e esclarecimentos que serão encaminhadas a recuperanda, informamos que em breve será apresentado o Relatório de Cumprimento do Plano o que disporá das informações quanto aos pagamentos realizados pela recuperanda e eventual ausência de pagamento realizada por esta.

7. Transparência aos Credores

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas



boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/, chamado "*Espaço do Credor*", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial. Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 9 de junho de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567 **SÃO PAULO - SP**AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 • SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024 UBERABA - MG RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514 MERCÊS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333